



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 3612/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 1º de março de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Gilberto Diniz, Relator do processo autuado sob o n. 1091843 – Prestação de Contas do Município de Guaranésia, exercício de 2019, em despacho disponibilizado em 18/12/2020 (peça n. 22), determinou a vossa **citação** para que, **no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, apresente as alegações e/ou documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório técnico, acompanhado dos demonstrativos que subsidiaram os apontamentos de irregularidades, até mesmo quanto às ocorrências afetas ao descumprimento das disposições contidas nos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 1964 e que, a não manifestação no prazo determinado, implicará a apreciação com base no atual estágio de instrução do processo.

Informo-lhe que o relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para análise das contas podem ser acessados no E-TCE, serviço disponível no Portal TCEMG, dentro de Secretaria Virtual, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Esclareço que, conforme estabelece a Resolução n. 16/2017, nas Prestações de Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e seguintes, o Tribunal não receberá documentos físicos enviados pelo Correio ou apresentados presencialmente no Protocolo e somente serão aceitas manifestações de defesa encaminhadas ao Tribunal por meio do E-TCE e assinadas digitalmente por V. Exa. ou por procurador regularmente constituído.

Cientifico-lhe, por fim, que, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, V. Exa. poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do SICOM, nos termos da Instrução Normativa n. 04/2017, utilizando-se do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba “Orientações”). As substituições somente poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) deste ofício ao processo, o que pode ser acompanhado por meio do E-TCE, no menu “Comunicados”, selecionando a opção “Ver Ofício(s)”.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município de Guaranésia
essp

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

Secretaria da 1ª Câmara – Av. Raja Gabaglia, 1315 – Luxemburgo – 30380-435 – BH/MG – (31)3348-2111